



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE: (45) 3379-7094 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



EDITAL Nº 043/2021–PEQ.

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATO À BOLSA DE ESTUDOS NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA QUÍMICA - UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Química – PEQ, designado pela Portaria n.º 1619/2021 – GRE, de 21 de junho de 2021, no uso de suas atribuições,

Considerando a Chamada Pública 13/2018 programa de bolsas de pós-doutorado (acordo FA/CAPES);

Considerando o Edital 018/2018-PRPPG e seus anexos, de abertura de processo interno de inscrição e seleção de propostas de supervisor de estágio de pós-doutorado;

Considerando o Edital interno 045/2021 – PRPPG, chamada pública para implantação da 2ª etapa de bolsas de estágio de pós-doutorado no âmbito da UNIOESTE.

TORNA PÚBLICO:

A abertura de inscrições no período de **26 de agosto a 5 de setembro de 2021** para concorrer a 01 (uma) bolsa de estágio de Pós-Doutorado da Fundação Araucária para desenvolver atividades de Pesquisa no Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu* em Engenharia Química /Campus de Toledo sob supervisão do Prof. **Dr. Carlos Eduardo Borba**.

A Bolsa consiste no pagamento de mensalidades de R\$4.100,00 pelo período de **18** meses.

A implantação da bolsa está condicionada ao repasse de recursos financeiros da Fundação Araucária e poderá ser cancelada em qualquer momento quando não houver os recursos financeiros da Fundação Araucária.

O candidato(a) ao inscrever-se na seleção concorda com o presente edital e com o regulamento do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química.

1. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

I – Possuir o título de doutor em Engenharia Química ou áreas afins ou comprovante de defesa no ato da inscrição, obtido em Programa de Pós-graduação no Brasil avaliados pela CAPES ou reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em Instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II – Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo deste Regulamento;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE: (45) 3379-7094 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



III – Não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
IV- Não ter recebido bolsa para realização de estágio de pós-doutorado;
V- Respeitar as condições estabelecidas pelo órgão de fomento conforme Edital 018/2018 da Fundação Araucária e Edital interno da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação;

IV – O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;

b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;

V - O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.

VI - Não será permitido exercer qualquer atividade remunerada durante o período de recebimento da Bolsa.

Ao bolsista exige-se também:

I – Elaborar Relatórios de atividades a serem submetidos à coordenação para o encaminhamento do Relatório final em conformidade com os prazos do órgão de fomento.

II – Dedicar-se exclusivamente às atividades do projeto.

III – Restituir à Fundação Araucária os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas desta agência, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da Fundação Araucária, em despacho fundamentado.

2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO

O candidato ao Estágio de Pós-doutorado no âmbito da Unioeste deve apresentar os seguintes documentos:

I - Cópia autenticada do diploma ou documento comprobatório de conclusão do doutorado (ata de defesa da tese ou declaração de conclusão), obtido em curso recomendado pela CAPES ou em Programa de Pós-Graduação de Instituições Estrangeiras, sendo, neste caso, exigido que o comprovante do título seja autenticado pelo Consulado Brasileiro, no país onde funcionar o estabelecimento de ensino que o houver expedido;

II – Cópia do Histórico escolar do curso de Mestrado e Doutorado.

III - Projeto de Pesquisa (com no máximo 10 páginas) que deve conter: Título, resumo, introdução (abordando o problema), Objetivos e/ou hipóteses, metodologia, resultados esperados, experiência do bolsista, cronograma, infraestrutura e referências bibliográficas. O projeto deve estar vinculado a uma das linhas de pesquisa do supervisor:

Prof. Carlos Eduardo Borba;



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE: (45) 3379-7094 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IV - Currículo Lattes com comprovantes das produções em anexo;

V - Cópias do Documento de identificação e CPF. No caso de estrangeiros, cópia do passaporte ou outro documento oficial do País;

Parágrafo único. No caso de estrangeiro, este deve atender às exigências do MEC, e apresentar documento de identificação válido no Brasil (DNI para Mercosul e passaporte para demais), além de comprovação de permanência legal (visto de permanência).

A aceitação do candidato no Estágio de Pós-doutorado é feita por meio de declaração de aprovação, emitida pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação da Unioeste, e homologada pelo Conselho de Centro.

Os candidatos que não enviarem todos os documentos solicitados neste Edital serão desclassificados.

3. PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

A inscrição deve ser feita **exclusivamente** via sistema www.unioeste.br/pos/inscricoes no período de **26 de agosto a 05 de setembro de 2021**, **anexando** todos os documentos exigidos em um único arquivo em formato .pdf.

4. DA SELEÇÃO

A seleção do bolsista será realizada com base no currículo Lattes, o qual deverá estar atualizado e no qual os candidatos deverão apresentar comprovada experiência científica e, no projeto de pesquisa. A avaliação será realizada por uma comissão constituída por 03 (três) docentes permanentes do PEQ, que irão atribuir notas de 0 a 10, sendo que o candidato que obtiver a maior média será selecionado. As etapas do processo de seleção serão:

4.1 Avaliação do Projeto de Pesquisa

O projeto de pesquisa do candidato será avaliado conforme os seguintes critérios:

Critério	Pontuação
Estrutura e consistência teórico-metodológica	5 pontos
Relevância e exequibilidade do projeto de pesquisa	5 pontos

4.2 Avaliação do currículo Lattes

– O curriculum Lattes atualizado do candidato será avaliado conforme documentação apresentada, (modelo Lattes disponível no sítio www.cnpq.br) de acordo com os seguintes critérios:

Produção Científica	Pontuação
Artigos publicados em periódicos de acordo com critérios da Classificação de Periódicos da CAPES do quadriênio 2013-2016.	A1 = 1 A2 = 0,85 B1 = 0,7 B2 = 0,5 B3 = 0,2 B4 = 0,1 B5 = 0,05
Artigos publicados em congressos internacionais e nacionais com anais	0,1 ponto cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	1 ponto cada
Autoria de livros (completos) publicados em editoras nacionais	0,8 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras internacionais, tais como: Elsevier, Taylor&Francis, Springer, Wiley Online Library.	0,8 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados em editoras nacionais	0,7 ponto cada
Autoria de capítulos de livros publicados oriundos de congressos regionais	0,15 ponto cada
Patentes	1 ponto cada
Transferências de Tecnologias (inserção de Patentes no mercado)	2 ponto cada

II – No período de 2015 a 2021 o candidato deve apresentar produção mínima de pelo menos dois artigos Qualis A, na área de Engenharias II da CAPES (Classificação de Periódicos da CAPES do quadriênio 2013-2016) ou duas patentes ou a produção combinada de artigos Qualis A e patentes cuja soma seja dois. Os candidatos que não apresentarem produção mínima serão desclassificados.

4.3 A nota final (de 0 a 10) será a média ponderada das notas atribuídas ao currículo vitae e ao Projeto de pesquisa, considerando os respectivos pesos:

I – Currículo Lattes, **peso 7**.

II – Projeto de pesquisa, **peso 3**



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE: (45) 3379-7094 - CEP 85903-000 - TOLEDO – PR



PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO

5. DO RESULTADO

O resultado estará disponível na página do Programa da Engenharia Química (<https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/peq>) até o dia **6 de setembro de 2021**.

6. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

Os candidatos selecionados deverão iniciar as atividades imediatamente logo após apresentação dos documentos necessários para implantação da bolsa, condicionado ao repasse dos recursos financeiros pela Fundação Araucária. No caso de atraso, o início das atividades do bolsista deve ocorrer obrigatoriamente após a liberação dos recursos financeiros pela Fundação Araucária.

O prazo de validade deste processo seletivo será de **01 (um) ano e seis meses** contado a partir da data da publicação da homologação do resultado final. No caso de desistência do bolsista, por qualquer motivo, poderá ser chamado o próximo candidato.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os recursos poderão ser interpostos ao PEQ toledo.pos.engquimica@unioeste.br, até o dia **8/09/2020**.

A qualquer tempo poderá ser revogada ou anulada a concessão da bolsa, por decisão da Fundação Araucária ou da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), seja por motivo de interesse público, decretos governamentais ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique em direitos à indenização ou à reclamação de qualquer natureza.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Química, da Unioeste/Campus de Toledo.

Toledo, 26 de agosto de 2021.

Carlos Eduardo Borba

PROF. DR. CARLOS EDUARDO BORBA
Coordenador Especial Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Engenharia Química
Portaria nº. 1619/2021 – GRE



unioeste

Universidade Estadual do Oeste do Paraná
CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE: (45) 3379-7094 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO I - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº 043/2021 - PEQ

Eu, _____, doutor em _____, venho por este solicitar minha inscrição como candidato a bolsa de pós-doutorado na Linha de Pesquisa _____, junto ao Edital Nº 043/2021 - PEQ.

Declaro ter ciência dos itens e termos constantes do Edital Nº 043/2021 - PEQ e para tanto, apresento os dados a seguir.

DADOS PESSOAIS	
Nome do Candidato:	
Data de Nascimento:	
Naturalidade:	
CPF ou Passaporte:	
<u>Graduação</u> Universidade: País: Ano de Conclusão:	
<u>Doutorado</u> Universidade: País: Ano de Conclusão:	

INFORMAÇÕES DO ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO	
Título do Projeto de Pesquisa:	
Já realizou estágio de Pós-doutorado com r	() Sim () Não
Período do estágio:	Início: Término:
Supervisor:	
Nome do Programa de Pós-Graduação:	
Campus:	
Centro:	

Assinatura do Candidato ao Pós-Doutorado